



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:

Aos três dias do mês de agosto dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto que convidou o Vereador Emmanuel Gerk Naegele para assumir a Vice-Presidência e o Vereador Anísio Coelho Costa para assumir a Primeira Secretaria. Faltou a Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva. Havendo número Regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 062/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre "Dá nome de Almerinda Guijarro Pegoraro a uma rua neste município"; Projeto de Lei nº 064/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "A obrigação de todos os hospitais, clínicas e casas de saúde particulares a prestarem o primeiro atendimento médico aos pacientes que estejam em eminente risco de vida e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 072/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: "Dá nome de Jacyra Santos Dias a uma rua neste município e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 075/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "A abertura de vagas do concurso público e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 076/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 077/2011 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre "A concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro"; Indicação nº 101/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Ofícios do Ministério da Saúde e Ofícios do Ministério da Educação. Ato contínuo passou-se a Ordem do dia que



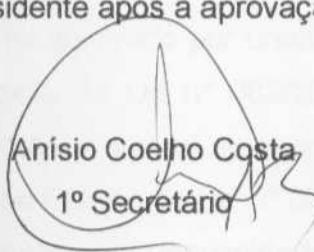
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

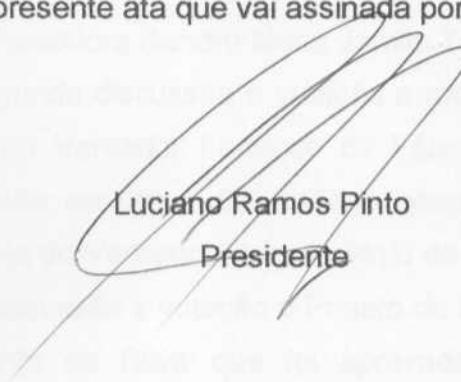
constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 059/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 065/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 062/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 062/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 075/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 075/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 076/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 076/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 077/2011 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 077/2011 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou seu pronunciamento falando sobre sua alegria na homenagem que fizeram ao Senhor Cezar Monteiro no Município de Bom Jardim. Falou também sobre as obras da CEDAE, ressaltando que é de grande importância, porém a prestadora de serviços tem deixado a desejar quanto ao acabamento do serviço. Falou sobre o aumento do pedágio da Rota 116 e se indignou com a falta de reformas nos trevos de Cordeiro e solicitou esclarecimentos para que a denúncia seja feita no Ministério Público. Em aparte falou o Vereador Anísio Coelho Costa sobre a problemática dos municípios que residem nas proximidades do pedágio e por fim fez agradecimentos ao Prefeito do Município de Nova Friburgo pelas providências quanto ao atendimento de uma paciente no Hospital Raul Sertã. O Presidente esclareceu que quanto ao Ministério



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Público é só o Vereador comparecer no local que irá ser atendido, logo após, concedeu a palavra ao Vereador Emmanuel Gerk Naegele que falou sobre a amizade pessoal que o Governador possui com um dos sócios majoritários da Rota 116 e que por isso será muito difícil ganhar um possível processo. Falou também sobre a reforma do chafariz onde soube que a Prefeitura disse que a reforma custaria muito caro não valendo a pena. Ao procurar uma pessoa que trabalha com isso foi esclarecido que a reforma não ficaria tão caro como foi dito e solicitou que a Prefeitura tome providencias para que o mesmo seja reformado. Falou sobre sua alegria em ver a colocação de lixeiras no município e ressaltou a importância das mesmas para o meio ambiente e por fim falou sobre o Projeto de abertura de vagas para Professores e cozinheiros e esclareceu que entrou em contato com a Secretaria de Educação para esclarecimentos onde pode averiguar a necessidade das vagas e voltou a se indignar com o fato de levarem a Secretaria de Educação para o espaço onde era a delegacia. Por fim solicitou ao Vereador Furtuoso que questione ao Prefeito se irá adquirir o busto do ex-governador Leonel Brizola, conforme projeto de lei aprovado por esta Casa, ou terá que adquiri-lo por meios próprios. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de agosto de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Anísio Coelho Costa
1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente